



## **ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

**Extrato do Contrato nº 022/2025** - Processo Administrativo nº 022/2025, Inexigibilidade nº 022/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, através da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, 66, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ERALDO FELIX DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade 4.625.608 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 019.835.034-10, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, s/n, Zona Rural, CEP.: 46.180-000, cidade de Érico Cardoso/BA. Contratada: CÁSSIA DO NASCIMENTO CASTÃO, inscrita no CPF sob nº 067.472.365-13, com endereço no Povoado de Cordeiro, s/n, Zona Rural, Érico Cardoso/BA, CEP 46180-000. Objeto: Locação de imóvel a ser instalado o almoxarifado, para funcionamento do depósito da merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. Valor da Contratação: O valor mensal a ser pago será de R\$ 420,80 (quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), que serão pagos em **02 parcelas** no período de 02 de janeiro de 2025 a **28 de fevereiro 2025**, totalizando o valor global de **R\$ 841,60 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)**. Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2025. **Vigência: Até 28 de fevereiro 2025**. Dotação Orçamentária:

|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>UNI. GESTO.</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO                          |
| <b>ORGÃO</b>       | 004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO |
| <b>UNI. ORÇA.</b>  | 06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                               |
| <b>ATIVIDADE</b>   | 2.074 - Gestão dos Recursos QSE                                |
| <b>ELEMENTO</b>    | 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     |
| <b>FONTE</b>       | 155000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos             |

Contém erros no texto acima publicado no D.O.M. da edição do dia 30 de janeiro de 2025 • ANO VI | N ° 1271.

### **Onde se Lê:**

- 02 parcelas
- 28 de fevereiro 2025
- R\$ 841,60 (oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
- Vigência: Até 28 de fevereiro 2025

### **Leia-se:**

- 05 parcelas
- 31 de maio de 2025
- R\$ 2.104,00 (dois mil cento e quatro reais)
- Vigência: Até 31 de maio de 2025